

Resolução CMSCC Nº 003/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 29 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação Municipal de Vigilância Municipal da Vigilância Sanitária para 2016.

Art. 2º- O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, 29 de março de 2016.

Marcelo Gomes de Araujo

Presidente do Conselho Homologo a Resolução CMS nº 003 de 29 de março de 2016.